



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 804/2019-GP

São Roque, 14 de novembro de 2019

Assunto: Requerimento n.º 196 de
autoria do vereador ETELVINO
NOGUEIRA

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Administração.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VTAA.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

Ao

Departamento de Administração

Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini

Ref. Resposta ao Requerimento nº 196/2019

Vereador Etelvino Nogueira

Em resposta ao Requerimento supracitado segue encartado neste expediente todos os contratos provenientes de Locação de Veículos e Máquinas, como segue:

- Locação de Veículo, tipo Van 16 lugares e Van adaptada para cadeirante para uso do Departamento de Educação:

Locaville Locação de Veículos Ltda				
Qt.	Descrição	Valor Mensal	Valor Total	Contrato
1	Locação de veículo, tipo VAN, para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares, motorização mínima de 2.3, sendo adaptados para cadeirantes, diesel, plataforma elevatória para 250 Kg, boxe duplo para cadeirantes.	R\$ 10.200,00	R\$ 40.800,00	3º Termo de Aditamento Renovação pelo período de <u>120 dias</u> – de 06/02/2018 a 06/06/2018.
3	Locação de veículo, tipo van para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares	R\$ 10.200,00	R\$ 122.400,00	
1	Locação de veículo, tipo VAN, para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares, motorização mínima de 2.3, sendo adaptados para cadeirantes, diesel, plataforma elevatória para 250 Kg, boxe duplo para cadeirantes.	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	4º Termo de Aditamento Renovação pelo período de <u>30 dias</u> – 07/06/2018 a 07/07/2018.
3	Locação de veículo, tipo van para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares	R\$ 10.200,00	R\$ 30.600,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

1	Locação de veículo, tipo VAN, para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares, motorização mínima de 2.3, sendo adaptados para cadeirantes, diesel, plataforma elevatória para 250 Kg, boxe duplo para cadeirantes.	R\$ 10.200,00	R\$ 61.200,00	5º Termo de Aditamento Renovação pelo período de <u>180 dias</u> – 08/07/2018 a 05/01/2019
1	Locação de veículo, tipo VAN, para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares, motorização mínima de 2.3, sendo adaptados para cadeirantes, diesel, plataforma elevatória para 250 Kg, boxe duplo para cadeirantes.	R\$ 10.200,00	R\$ 40.800,00	6º Termo de Aditamento Renovação pelo período de <u>04 meses</u> – 05/01/2019 a 05/05/2019.

Azul Transportes e Turismo Ltda				
Qt.	Descrição	Valor Mensal	Valor Total	Contrato
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ADAPTADO PARA CADEIRANTE - LOTAÇÃO MÍNIMA DE 06 PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR E 03 CADEIRANTES: - PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA O MÍNIMO DE 250 KG - BOXE TRIPLO PARA CADEIRANTES - SEM MOTORISTA - SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.3, DIESEL, - PINTURA SÓLIDA - IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO: 05 ANOS	R\$ 8.450,00	R\$ 16.900,00	Compra Direta - período de <u>02 meses</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

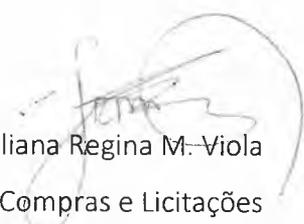
“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ADAPTADO PARA CADEIRANTE - LOTAÇÃO MÍNIMA DE 06 PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR E 03 CADEIRANTES: - PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA O MÍNIMO DE 250 KG - BOXE TRIPLO PARA CADEIRANTES - SEM MOTORISTA - SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.3, DIESEL, - PINTURA SÓLIDA - IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO: 05 ANOS	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00	Dispensa de Licitação - pelo período de <u>01</u> <u>mês</u>
---	---	--------------	--------------	---

- Locação de Máquinas e Caminhão Pipa para uso do Departamento de Obras, conforme Atas de Registro de Preços e Autorizações de Fornecimento que seguem em anexo.

São Roque, 30 de outubro de 2019.


Juliana Regina M. Viola

Serviço de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque - a Terra do Vinho e doite por Natavega"

PREGÃO PRESENCIAL 083/2018

Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018.

PROCESSO Nº 119/2018.

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2018, após a homologação do Pregão Presencial nº 083/2018, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, e a empresa **MARISA DE ANDRADE DE LUCCA**, sediada à Av. Brasil 1.400, inscrita no CNPJ sob o nº 62.843.917/0001-05 e Inscrição Estadual 653.027.353.117, por seu representante legal, Sr **Gilberto Ferreira Gouvea**, portador da cédula de identidade nº 11.771.392-2 e inscrito no CPF sob o nº 042.590.478-41, residente e domiciliado à Rua Leão XIII, nº 65, Jardim Tanzi, São Roque -SP, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM GERAL						
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Preço Médio Unit.	Preço Médio Total	
01	56	Hora	Rolo Compactador Pé de Carneiro de 01 Cilindro: peso operacional mínimo de 10 toneladas, com operador e combustível. Locação de máquina (s), ano de fabricação igual ou superior a 2005, em bom estado de conservação, apto à execução de serviços, sendo na média de no mínimo 8,00 horas/dia. Marca: Caterpillar Modelo: CS 533E Ano: 2011	R\$ 82,00	R\$ 4.592,00	
02	56	Hora	Rolo Compactador Vibratório Liso: peso operacional mínimo de 10 toneladas, com operador e combustível. Locação de máquina (s),	R\$ 82,00	R\$ 4.592,00	

cf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque - a Terra do Vinho e do Leite por Natureza"

			ano de fabricação igual ou superior a 2005, em bom estado de conservação, apto à execução de serviços, sendo na média de no mínimo 8,00 horas/dia. Marca: Caterpillar Modelo: CS 533E Ano: 2011		
03	1.200	Hora	Retro Escavadeira: capacidade de caçamba frontal mínima de 0,76m ³ , com operador e combustível. Locação de máquina (s), ano de fabricação igual ou superior a 2005, em bom estado de conservação, apta à execução de serviços, sendo na média de no mínimo 8,00 horas/dia. Marca: Caterpillar Modelo: 416E Ano: 2014	R\$ 82,00	98.400,00
04	4.800	Hora	Máquina Motoniveladora "Patrol": com operador e combustível, para execução de serviços de recuperação e manutenção de vias e próprios públicos, remoção e movimentação de terra e entulhos. Locação de máquina (s), com no mínimo de 120 CV/HP, ano de fabricação igual ou superior a 2005, em bom estado de conservação, apta à execução de serviços, sendo na média de no mínimo 8,00 horas/dia. Marca: John Deere Modelo 670G Ano: 2014	108,00	518.400,00
05	4.800	Hora	Escavadeira Hidráulica Esteira: capacidade mínima de 1,05m ³ , com operador e combustível. Locação de máquina (s), ano de fabricação igual ou superior a 2005, em bom estado de conservação, apta à execução de serviços, sendo na média de no mínimo 8,00 horas/dia. Marca: hitachi Modelo: zx10lc-5 Ano: 2014	132,00	633.600,00
06	4.800	Hora	Máquina Pá Carregadeira de Pneus: com operador e combustível, para execução de serviços de recuperação e manutenção de vias e próprios públicos, remoção e movimentação de terra e entulhos. Locação de máquina (s), com potência mínima de 129 CV/HP, capacidade de pá com no mínimo de 1,90m ³ , articulada, direção hidráulica com orbital, ano de fabricação igual ou superior a 2005, em bom estado de conservação, apta à execução de serviços, sendo na média de no	103,00	494.400,00

PK



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque - a Terra do Visão e Soneto por Natanael"

		mínimo 8,00 horas/dia.		
		Marca: Caterpillar Modelo: 924 k Ano: 2014		

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

1 – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

1.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para a execução dos serviços durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas dos serviços, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.2 - A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes da respectiva média mensal estimada, para garantir as ações do Departamento de Obras.

1.3 - Os serviços deverão ser executados de 2ª a 6ª feira, sendo 8:00 horas por dia, nos horários de acordo com as solicitações do Departamento e demais especificações constantes no Anexo I deste Edital. Caso haja necessidade de execução dos serviços nos sábados, domingos e feriados.

1.4 – Os serviços serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

2 – O adjudicatário garantirá integralmente qualquer problema com a execução dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

São Roque (SP), 26 de junho de 2018.


Claudio José de Góes
Prefeito Municipal


Gilberto Ferreira Gouvea
Representante

Testemunha

Testemunha

Rg:

Rg:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Boas paradas"

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 087 /2018 – Pregão Presencial nº 083/2018

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Máquinas e Equipamentos, para uso do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque 26 de junho de 2018

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **Claudio José de Góes**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **055.745.858-71**

RG: **14.443.487-8**

Data de Nascimento: **20/08/63**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bodega por Natureza"

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP,
Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: **Antonio Augusto Godinho**

Cargo: Diretor do Departamento de Obras

CPF: 064.044.258-74

RG: 8.423.840-9

Data de Nascimento: 25/10/1961

Endereço residencial completo: Rua Francisco Boccato, 188 casa 10 Condomínio Normandia –
Taboão CEP 18135-135.

E-mail institucional: aagodinho@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: Antonio.godinhock@gmail.com

Telefone(s): (11) 94942-5874

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **Gilberto Ferreira Gouvea**

Cargo : **Representantes legal**

CPF: 042.590.478-41 RG:11.771.392-2 SSP-SP

Data de Nascimento: 05/06/1962

Endereço residencial completo: Rua Leão XIII, nº 65. Jardim Tanzi, São Roque –SP CEP

E-mail institucional: Gilberto@nacobase.com.br

E-mail pessoal: Gilberto@nacobase.com.br

Telefone(s) 9 7206-2962

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 1860 TIPO: Global DATA: 25-07-2018 EMPENHO: 5038/2018

DOTAÇÃO: 350 01.08.01.15.451.0030.2063.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 59.994,00 RESERVA: 1984
 DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTO: ENTG 5 DIAS
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: PARCELADO
 LICITACAO: 119 / 2018 MODALIDADE: PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-83

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBEÍ

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ENTULHOS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 3 MESES. OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018 - DETENTORA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	555,50	H	.. MÁQUINA MOTONIVELADORA "PATROL": COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ENTULHOS. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), COM NO MÍNIMO DE 120 CV/HP, ANO DE FABRICA		108,00	59.994,00

Solicitação: 3368 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador:

Requisição:

Pr.Compra: 387

Valor Total Pedido: 59.994,00

(Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 2804 TIPO: Ordinário DATA: 17-10-2018 EMPENHO: 7162/2018

DOTAÇÃO: 350 01.08.01.15.451.0030.2063.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 30.024,00 RESERVA: 3022
 DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTO: IMEDIATA
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: ATÉ 10 DIAS
 LICITACAO: 119 / 2018 MODALIDADE: PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-83

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBEÍ

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ENTULHOS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 1,5 MES. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018 - DETENTORA: MARISA ANDRADE DE LUCCA.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	278,00	H	.. MÁQUINA MOTONIVELADORA "PATROL": COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ENTULHOS. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), COM NO MÍNIMO DE 120 CV/HP, ANO DE FABRICA		108,00	30.024,00

Solicitação: 4767 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador:

Requisição:

Pr.Compra: 387

Valor Total Pedido: 30.024,00

(Trinta Mil e Vinte e Quatro Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP
FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 3115 TIPO: Global DATA: 06-11-2018 EMPENHO: 7616/2018

DOTAÇÃO: 350 01.08.01.15.451.0030.2063.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 30.024,00 RESERVA: 3317
 DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTO: ENTG PARCELADO
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: PARCELADO
 LICITACAO: 119 / 2018 MODALIDADE: PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-83

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBEÍ

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ENTULHOS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 1,5 MÊS. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018 - DETENTORA: MARISA ANDRADE DE LUCCA.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	278,00	H	.. MÁQUINA MOTONIVELADORA "PATROL": COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ENTULHOS. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), COM NO MÍNIMO DE 120 CV/HP, ANO DE FABRICA		108,00	30.024,00

Solicitação: 4966 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador:

Requisição:

Pr.Compra: 387

Valor Total Pedido: 30.024,00

(Trinta Mil e Quatro Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 3116 TIPO: Global DATA: 06-11-2018 EMPENHO: 7615/2018

DOTAÇÃO: 350 01.08.01.15.451.0030.2063.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 30.096,00 RESERVA: 3394
 DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTO: ENTG PARCELADA
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: PARCELADO
 LICITACAO: 119 / 2018 MODALIDADE: PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-83

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBEÍ

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE MÁQUINA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ENTULHOS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 1,5 MÊS. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018 - DETENTORA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	228,00	H	.. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESTEIRA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,05M3, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS		132,00	30.096,00

Solicitação: 5277 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador:

Requisição:

Pr.Compra: 387

Valor Total Pedido: 30.096,00

(Trinta Mil e Noventa e Seis Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP
FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 1660 TIPO: Global DATA: 14-05-2019 EMPENHO: 3507/2019

DOTAÇÃO: 413 01.08.01.15.451.0030.2264.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 121.300,00 RESERVA: 1779
 DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTO: PARCELADO
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: PARCELADO
 LICITACAO: 119 / 2018 MODALIDADE: PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-83

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBEI

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÕES E MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS E ENTULHOS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 1,5 MÊS. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018 - DETENTORA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	50,00	H	.. ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍN		82,00	4.100,00
2	300,00	H	.. RETRO ESCAVADEIRA: CAPACIDADE DE CAÇAMBA FRONTAL MÍNIMA DE 0,76M3, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00		82,00	24.600,00
3	300,00	H	.. MÁQUINA MOTONIVELADORA "PATROL": COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ENTULHOS. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), COM NO MÍNIMO DE 120 CV/HP, ANO DE FABRICA		108,00	32.400,00
4	300,00	H	.. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESTEIRA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,05M3, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS		132,00	39.600,00
5	200,00	H	.. MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS: COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE		103,00	20.600,00

Solicitação: 2394 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador:

Requisição:

Pr.Compra: 387

Valor Total Pedido: 121.300,00

(Cento e Vinte e Um Mil e Trezentos Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 1660 TIPO: Global DATA: 14-05-2019 EMPENHO: 3507/2019

DOTAÇÃO: 413 01.08.01.15.451.0030.2264.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 121.300,00 RESERVA: 1779
 DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTO: PARCELADO
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: PARCELADO
 LICITACAO: 119 / 2018 MODALIDADE: PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-83

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBEÍ

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÕES E MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS E ENTULHOS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 1,5 MÊS. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018 - DETENTORA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
			TERRA E ENTULHOS. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 129 CV/HP, CAPACID			

Solicitação: 2394 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador:

Requisição:

Pr.Compra: 387

Valor Total Pedido: 121.300,00

(Cento e Vinte e Um Mil e Trezentos Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Trabalho e Busca por Melhorias"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.

PROCESSO Nº 66/2019.

Aos 07 dias do mês de Maio do ano de 2019, após a homologação do Pregão Presencial nº 053/2019, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de e a empresa **MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP**, sediada à Av. Brasil, nº 1.400, Jardim Carambeí, na cidade de São Roque/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.843.917/0001-05 e Inscrição Estadual nº 653.027.353.117, por seu representante legal, **Sra. Marisa de Andrade de Lucca**, portador da cédula de identidade nº 12.302.885-1 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 009.440.448-83, residente e domiciliado à Rua Santa Quitéria, nº 07 – Casa 13 – Condomínio Via Veneto, Bairro da Vila Irene, na cidade de São Roque/SP, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	56	Hora	Rolo Compactador Pé de Carneiro de 01 Cilindro: peso operacional mínimo de 10 toneladas, com operador e combustível. Locação de máquina (s), ano de fabricação igual ou superior a 2005, em bom estado de conservação, apto à execução de serviços, sendo na média de no mínimo 8,00 horas/dia. Marca: CATERPILLAR Modelo: CS533E Ano: 2011	R\$ 76,90	R\$ 4.306,40
02	56	Hora	Rolo Compactador Vibratório Liso: peso operacional mínimo de 10 toneladas, com operador e combustível. Locação de máquina (s), ano de fabricação igual ou superior a 2005, em bom estado de conservação, apto à execução de serviços, sendo na média de no mínimo 8,00 horas/dia. Marca: CATERPILLAR Modelo: CS533E Ano: 2011	R\$ 76,90	R\$ 4.306,40
04	4.800	Hora	Máquina Motoniveladora "Patrol": com operador e combustível, para execução de serviços de recuperação e manutenção de vias e próprios públicos, remoção e movimentação de	R\$ 115,00	R\$ 552.000,00

et



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Semente para o Futuro"

			terra e entulhos. Locação de máquina (s), com no mínimo de 120 CV/HP, ano de fabricação igual ou superior a 2005, em bom estado de conservação, apta à execução de serviços, sendo na média de no mínimo 8,00 horas/dia. Marca: JOHN DEERE - Modelo: 670 G Ano: 2014		
05	4.800	Hora	Escavadeira Hidráulica Esteira: capacidade mínima de 1,05m ³ , com operador e combustível. Locação de máquina (s), ano de fabricação igual ou superior a 2005, em bom estado de conservação, apta à execução de serviços, sendo na média de no mínimo 8,00 horas/dia. Marca: HITACHI - Modelo: ZX210LC Ano: 2014	R\$ 138,00	R\$ 662.400,00
06	4.800	Hora	Máquina Pá Carregadeira de Pneus: com operador e combustível, para execução de serviços de recuperação e manutenção de vias e próprios públicos, remoção e movimentação de terra e entulhos. Locação de máquina (s), com potência mínima de 129 CV/HP, capacidade de pá com no mínimo de 1,90m ³ , articulada, direção hidráulica com orbital, ano de fabricação igual ou superior a 2005, em bom estado de conservação, apta à execução de serviços, sendo na média de no mínimo 8,00 horas/dia. Marca: CATERPILLAR Modelo: 924K Ano: 2014	R\$ 98,00	R\$ 470.400,00

1 – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

1.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para a execução dos serviços durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas dos serviços, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.2 - A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes da respectiva média mensal estimada, para garantir as ações do Departamento de Obras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e do Leite por Naturopia"

1.3 - Os serviços deverão ser executados de 2ª a 6ª feira, sendo 8:00 horas por dia, nos horários de acordo com as solicitações do Departamento e demais especificações constantes no Anexo I deste Edital. Caso haja necessidade de execução dos serviços nos sábados, domingos e feriados.

1.4 – Os serviços serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

2 – O adjudicatário garantirá integralmente qualquer problema com a execução dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 03 (três) vias.

São Roque (SP), 07 de Maio de 2019.

Cláudio José de Góes
Prefeito

Claudinei Rosa
Diretor do Departamento de Obras e Serviços

MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP
CONTATADA

LÚCIA TENÓRIO DIAS FERES
RG 22.693.408-1
CPF 133.096.158-71
SERVIÇO DE COMPRA

JOSÉ EDMAR DO CARMO
RG 7.008.628
CPF 050.751.887-35
SERVIÇO DE COMPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Trabalho e Bem-estar do Habitante"

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 230/2019 – Pregão Presencial nº 053/2019

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Máquinas e Equipamentos, para uso do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I.

ADVOGADO (S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 07 de Maio de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e do Leite por Natureza"

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@viniculagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE**:

Nome: Claudinei Rosa

Cargo: Diretor do Departamento de Obras

CPF: 261.343.188-17 RG: 25.253.310-0

Data de Nascimento: 27/01/75

Endereço residencial: Rua Quintino Bocaiúva, 328 – Centro - São Roque – SP, CEP: 18130-375.

E-mail institucional: croso@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: araken_10@icloud.com

Telefone(s): (11) – 4784-8527 – 11-945085041

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA**:

Nome: **Marisa de Andrade de Lucca**

Cargo: Administradora

CPF: nº 009.440.448-83 RG: 12.302.885-1 - SSP/SP

Data de Nascimento: 30/09/1960

Endereço residencial completo: Rua Santa Quitéria, nº 07 – Casa 13 – Condomínio Via Veneto, Bairro da Vila Irene, na cidade de São Roque/SP – Cep: 18.132-000

E-mail institucional: nacobase@uol.com.br

E-mail pessoal: nacobase@uol.com.br

Telefone(s): (11) 4712-5344

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP
FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 2595 **TIPO:** Global **DATA:** 22-07-2019 **EMPENHO:** 5396/2019

DOTAÇÃO: 413 01.08.01.15.451.0030.2264.3.3.90.39.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 63.900,00 **RESERVA:** 2714
DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **VENCIMENTO:** IMEDIATA
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: CONF. EDITAL
LICITACAO: 66 / 2019 **MODALIDADE:** PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-53

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBEÍ

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 **TELEFONE:**

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, REMOÇÕES E MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS E ENTULHOS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 1 MÊS. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - DETENTORA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	300,00	HR	.. MÁQUINA MOTONIVELADORA "PATROL": COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ENTULHOS. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), COM NO MÍNIMO DE 120 CV/HP, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA.		115,00	34.500,00
2	300,00	HR	.. MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS: COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ENTULHOS. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 129 CV/HP, CAPACIDADE DE PÁ COM NO MÍNIMO DE 1,90M3, ARTICULADA, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM ORBITAL, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA.		98,00	29.400,00

Solicitação: 3538 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador: DAVID ALVES SILVEIRA

Requisição:

Pr.Compra: 439

Valor Total Pedido: 63.900,00

(Sessenta e Três Mil e Novecentos Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almojarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almojarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 2598 TIPO: Global DATA: 22-07-2019 EMPENHO: 5388/2019

DOTAÇÃO: 413 01.08.01.15.451.0030.2264.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 58.891,20 RESERVA: 2735
 DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTO: IMEDIATO
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: CONF. EDITAL
 LICITACAO: 66 / 2019 MODALIDADE: PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-53

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBEÍ

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, REMOÇÕES E MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS E ENTULHOS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 1 MÊS. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - DETENTORA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	400,00	HR	.. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESTEIRA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,05M3, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA.		138,00	55.200,00
2	24,00	HR	.. ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO DE 01 CILINDRO: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA.		76,90	1.845,60
3	24,00	HR	.. ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA.		76,90	1.845,60

Solicitação: 3539 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador:

Requisição:

Pr.Compra: 439

Valor Total Pedido: 58.891,20

(Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 2982 TIPO: Global DATA: 22-08-2019 EMPENHO: 6195/2019

DOTAÇÃO: 413 01.08.01.15.451.0030.2264.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 55.200,00 RESERVA: 3214
 DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTO: ENTG PARCELADA
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: PARCELADO
 LICITACAO: 66 / 2019 MODALIDADE: PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-53

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBÉI

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, REMOÇÕES E MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS E ENTULHOS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 1 MÊS. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - DETENTORA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	400,00	HR	.. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESTEIRA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,05M3, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA.		138,00	55.200,00

Solicitação: 4154 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador: DAVID ALVES SILVEIRA

Requisição:

Pr.Compra: 439

Valor Total Pedido: 55.200,00

(Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 2983 TIPO: Global DATA: 22-08-2019 EMPENHO: 6196/2019

DOTAÇÃO: 413 01.08.01.15.451.0030.2264.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 44.753,20 RESERVA: 3216
 DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTO: PARCELADO
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: PARCELADO
 LICITACAO: 66 / 2019 MODALIDADE: PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-53

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBEÍ

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, REMOÇÕES E MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS E ENTULHOS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 1 MÊS. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - DETENTORA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	14,00	HR	.. ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO DE 01 CILINDRO: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA.		76,90	1.076,60
2	14,00	HR	.. ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA.		76,90	1.076,60
3	200,00	HR	.. MÁQUINA MOTONIVELADORA "PATROL": COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ENTULHOS. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), COM NO MÍNIMO DE 120 CV/HP, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA.		115,00	23.000,00
4	200,00	HR	.. MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS: COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ENTULHOS. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), COM		98,00	19.600,00

Solicitação: 4155 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador: DAVID ALVES SILVEIRA

Requisição:

Pr.Compra: 439

Valor Total Pedido: 44.753,20

(Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almojarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almojarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP
FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 2983 TIPO: Global DATA: 22-08-2019 EMPENHO: 6196/2019

DOTAÇÃO: 413 01.08.01.15.451.0030.2264.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 44.753,20 RESERVA: 3216
 DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTO: PARCELADO
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: PARCELADO
 LICITACAO: 66 / 2019 MODALIDADE: PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-53

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBÉI

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, REMOÇÕES E MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS E ENTULHOS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 1 MÊS. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - DETENTORA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
			POTÊNCIA MÍNIMA DE 129 CV/HP, CAPACIDADE DE PÁ COM NO MÍNIMO DE 1,90M3, ARTICULADA, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM ORBITAL, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA.			

Solicitação: 4155 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador: DAVID ALVES SILVEIRA

Requisição:

Pr.Compra: 439

Valor Total Pedido: 44.753,20

(Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almojarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almojarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 3711 TIPO: Ordinário DATA: 08-10-2019 EMPENHO: 7754/2019

DOTAÇÃO: 201 01.04.03.12.365.0018.2219.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 11.994,00 RESERVA: 4070
 DIVISÃO: ENSINO BÁSICO - INFANTIL VENCIMENTO: 20 DIAS
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: 20 DIAS
 LICITACAO: 66 / 2019 MODALIDADE: PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-53

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBÉI

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÕES DE ENTULHOS NO TERRENO DA EDUCAÇÃO LOCALIZADO NA AV JOÃO PESSOA (AO LADO DA ESCOLA ESTADUAL HORACIO MANLEY LANE) CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - DETENTORA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP.

Local Entrega: 662 - ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA: SÃO PAULO, 966 - Bairro TABOÃO - Cep: 18.135-125 SÃO ROQUE - SP

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	23,00	HR	.. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESTEIRA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,05M3, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA.		138,00	3.174,00
2	90,00	HR	.. MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS: COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, REMOÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ENTULHOS. LOCAÇÃO DE MÁQUINA (S), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 129 CV/HP, CAPACIDADE DE PÁ COM NO MÍNIMO DE 1,90M3, ARTICULADA, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM ORBITAL, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2005, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APTA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA.		98,00	8.820,00

Solicitação: 5168 - ANGELICA CRISTINA BROZIO

Comprador: DAVID ALVES SILVEIRA

Requisição:

Pr.Compra: 439

Valor Total Pedido: 11.994,00

(Onze Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almojarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almojarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Trabalho e Bem-estar para Todos"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.

PROCESSO Nº 66/2019.

Aos 07 dias do mês de Maio do ano de 2019, após a homologação do Pregão Presencial nº 053/2019, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de e a empresa **DIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua Pau Brasil, nº 47, Sala II – Vila Flora, na cidade de Salto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.895.375/0001-62 e Inscrição Estadual nº 600.171.361.114, por seu representante legal, **Sr. Flavio de Sampaio e Souza Neto**, portador da cédula de identidade nº 16.967.677-8 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 279.865.458-01, residente e domiciliado à Rua José Baptista de Aguiar, nº 520 – Bairro Village – Condomínio Zuleika Jabour, na cidade de Salto/SP – Cep: 13.329-264, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	1.200	Hora	Retroescavadeira: capacidade de caçamba frontal mínima de 0,76m ³ , com operador e combustível. Locação de máquina (s), ano de fabricação igual ou superior a 2005, em bom estado de conservação, apta à execução de serviços, sendo na média de no mínimo 8,00 horas/dia. Marca: JCB Modelo: 3CX Ano: 2011	R\$ 85,50	R\$ 103.800,00

1 – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

1.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para a execução dos serviços durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas dos serviços, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.2 - A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes da respectiva média mensal estimada, para garantir as ações do Departamento de Obras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra da Viola e Escola por Natureza"

1.3 - Os serviços deverão ser executados de 2ª a 6ª feira, sendo 8:00 horas por dia, nos horários de acordo com as solicitações do Departamento e demais especificações constantes no Anexo I deste Edital. Caso haja necessidade de execução dos serviços nos sábados, domingos e feriados.

1.4 - Os serviços serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

2 - O adjudicatário garantirá integralmente qualquer problema com a execução dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 03 (três) vias.

São Roque (SP), 07 de Maio de 2019.

Cláudio José de Góes
Prefeito

Claudinei Rosa
Diretor do Departamento de Obras

Diversal Comercio E Serviços Ltda
CONTATADA
LUCIA TENORIO DIAS FIRRELL
RG 22.698.488-1
CPF 133.096.158-71
SERVIÇO DE COMPRA
JOSÉ EDMARO DE AGUIAR LIMA
RG 7.460.629-9
CPF: 020.751.250-85
SERVIÇO DE COMPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Fado e Route for Nature"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: DIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 231/2019 – Pregão Presencial nº 053/2019

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Máquinas e Equipamentos, para uso do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I.

ADVOGADO (S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 07 de Maio de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Fruta e Bacia por Natividade"

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@viniculagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudinei Rosa

Cargo: Diretor do Departamento de Obras

CPF: 261.343.188-17

RG: 25.253.310-0

Data de Nascimento: 27/01/75

Endereço residencial: Rua Quintino Bocaiúva, 328 - Centro - São Roque - SP,

CEP: 18130-375.

E-mail institucional: crosa@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: araken_10@icloud.com

Telefone(s): (11) - 4784-8527 - 11-945085041

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Flávio de Sampaio e Souza Neto

Cargo: Sócio / Administrador

CPF: nº 279.865.458-01

RG: 16.967.677-8 - SSP/SP

Data de Nascimento: 15/01/1968

Endereço residencial completo: Rua José Baptista de Aguiar, nº 520 - Bairro Village - Condomínio

Zuleika Jabour, na cidade de Salto/SP - Cep: 13.329-264

E-mail institucional: diverssales1@outlook.com

E-mail pessoal: diverssaicsl@outlook.com

Telefone(s): (11) 4021-1368

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Route for Naturopathy"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
PROCESSO Nº 003/2019.

Aos 13 dias do mês de Março do ano de 2019, após a homologação do **Pregão Presencial nº 003/2019**, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de e a empresa **MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP**, sediada à Av. Brasil, nº 1.400, Jardim Carambeí, na cidade de São Roque/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.843.917/0001-05 e Inscrição Estadual nº 653.027.353.117, por seu representante legal, Sra. **Marisa de Andrade de Lucca**, portador da cédula de identidade nº 12.302.885-1 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 009.440.448-83, residente e domiciliado à Rua Santa Quitéria, nº 07 - Casa 13 - Condomínio Via Veneto, Bairro da Vila Irene, na cidade de São Roque/SP, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
001	3.500	HORAS	Registro de Preços para locação de caminhão tanque (pipa), com motorista e combustível.	R\$ 70,00	R\$ 245.000,00

DAS CONDIÇÕES DO VEÍCULO

- 1 - O caminhão deverá ser equipado com bomba d' água, com alta pressão, com mangueira de 25 metros com 1,5 polegadas, com capacidade mínima de 6.000 litros.
- 2 - O veículo deverá ter no máximo 10 anos, sem limite de quilometragem e, deverá estar em bom estado de conservação.
- 3 - Caso, durante a vigência do contrato, o veículo ultrapasse os 10 (dez) anos de fabricação, deverá ser substituído por outro veículo de menor idade.

DA EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1 - As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para a execução dos serviços durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas dos serviços, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.
- 2 - A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes da respectiva média mensal estimada, para garantir as ações do Departamento de Obras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e do Leite por Natureza"

3 - A estimativa para a prestação do serviço, objeto desta licitação é de aproximadamente 8 (oito) horas diárias e 200 (duzentas) horas mensais.

4 - Os serviços deverão ser executados de 2ª a 6ª feira, sendo 8:00 horas por dia, nos horários de acordo com as solicitações do Departamento e demais especificações constantes no Anexo I deste Edital. Caso haja necessidade os serviços também poderão ser solicitados aos sábados, domingos e feriados.

5 - Os serviços serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

6 - O adjudicatário garantirá integralmente qualquer problema com a execução dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

7 - O veículo, bem como, o motorista, deverá estar disponível à Prefeitura a partir das solicitações do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, que fará incluir os locais e os serviços a serem realizados.

8 - Os veículos objeto desta licitação deverão estar em bom estado de conservação, aptos para a execução de serviços, identificado com adesivo "à serviço da Prefeitura Municipal de São Roque", bem como o motorista deverá estar devidamente registrado, uniformizados com o uniforme da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços, devidamente equipados com EPIs necessários para operação da tarefa e demais fatores que se façam necessárias para estarem de acordo com as normas e legislação vigente.

9 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá proceder a substituição imediata do veículo em caso de acidente ou avaria;

10 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá proceder a substituição imediata do motorista por ocorrência notificada pelo Diretor de Obras e Serviços Urbanos.

11 - A Detentora da Ata de Registro de Preços será responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, adotando para tanto todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos que vier a causar a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos.

12 - Além das responsabilidades estabelecidas na Lei 8.666/93 com suas alterações, a Detentora da Ata de Registro de Preços é responsável por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: máquinas, equipamentos, fretes, ferramentas, mão-de-obra, impostos, seguros, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra de Vinho e Essência por Natureza"

13 - A Detentora da Ata de Registro de Preços garantirá integralmente qualquer problema com a execução e qualidade dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

14 - O licitante vencedor é integralmente responsável pelos serviços realizados, bem como pelo veículo utilizados.

15 - O veículo será fornecido pela Detentora da Ata de Registro de Preços para a perfeita execução dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

16 - O licitante vencedor será sempre responsável pelos serviços executados, devendo complementá-los dentro do prazo solicitado, nos locais que forem reprovados pelas unidades competentes da Prefeitura.

17 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

18 - A locomoção do funcionário até o local dos serviços será de responsabilidade da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços, devendo a Prefeitura apenas indicar o local.

19 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Detentora da Ata de Registro de Preços manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

20 - Todos os equipamentos de proteção individual necessário para a execução dos serviços será de responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços.

21 - A Contratante deverá acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços.

22 - Determinar a Detentora da Ata de Registro de Preços a corrigir ou refazer os serviços executados com erros ou imperfeições.

23 - A Contratante deverá controlar a execução dos serviços conforme Anexo I.

24 - Os serviços a serem executados deverão ser agendados pela Contratante, junto a empresa detentora da ata, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, conforme Anexo I.

25 - O adjudicatário garantirá integralmente qualquer problema com a execução dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 03 (três) vias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Visão e Sonho por Natavega"

São Roque (SP), 11 de Março de 2019.

Cláudio José de Góes
Prefeito

Claudinei Rosa
Diretor do Departamento de Obras

MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP
CONTATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra de Vindos e Saídas por Natureza"

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 104/2018 – Pregão Presencial nº 003/2019

OBJETO: Registro de Preços para locação de caminhão tanque (pipa), com motorista e combustível, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I.

ADVOGADO (S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 11 de Março de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Handwritten signatures and initials: "At" and a large stylized signature.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Trabalho e Escola para Todos"

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinculagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudinei Rosa

Cargo: Diretor do Departamento de Obras

CPF: 261.343.188-17

RG: 25.253.310-0

Data de Nascimento: 27/01/75

Endereço residencial: Rua Quintino Bocaiúva, 328 – Centro - São Roque – SP,

CEP: 18130-375.

E-mail institucional: croso@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: araken_10@icloud.com

Telefone(s): (11) – 4784-8527 – 11-945085041

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marisa de Andrade de Lucca

Cargo: Administradora

CPF: nº 009.440.448-83

RG: 12.302.885-1 - SSP/SP

Data de Nascimento: 30/09/1960

Endereço residencial completo: Rua Santa Quitéria, nº 07 – Casa 13 – Condomínio Via Veneto,

Bairro da Vila Irene, na cidade de São Roque/SP – Cep: 18.132-000

E-mail institucional: nacobase@uol.com.br

E-mail pessoal: nacobase@uol.com.br

Telefone(s): (11) 4712-5344

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP
FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 1891 TIPO: Ordinário DATA: 27-05-2019 EMPENHO: 3947/2019

DOTAÇÃO: 413 01.08.01.15.451.0030.2264.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 10.080,00 RESERVA: 1975
 DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS VENCIMENTO: ENTG PARCELADO
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: PARCELADO
 LICITACAO: 3 / 2019 MODALIDADE: PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-3

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBÉI

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO EM LOCAIS SEM ÁGUA ENCANADA, PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 15 DIAS. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - DETENTORA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	144,00	HOR	.. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA CAMINHÃO TANQUE (PIPA), COM MOTORISTA, CAMINHÃO DEVIDAMENTE ABASTECIDO (COMBUSTÍVEL) PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS REQUERIDOS, E DEVIDAMENTE ABASTECIDO COM ÁGUA (POTÁVEL) FORNECIDA PELA PREFEITURA. EQUIPADO COM BOMBA D' ÁGUA, COM ALTA PRESSÃO, COM MANGUEIRA DE 25 METROS COM 1,5 POLEGADAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS. VEÍCULO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA SUA SUBSTITUIÇÃO ANTES DE VENCER ESTE PRAZO. APTO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA E 200 HORAS/MÊS		70,00	10.080,00

Solicitação: 2197 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador:

Requisição:

Pr.Compra: 1737

Valor Total Pedido: 10.080,00

(Dez Mil e Oitenta Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP
FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 2503 **TIPO:** Global **DATA:** 11-07-2019 **EMPENHO:** 5216/2019

DOTAÇÃO: 413 01.08.01.15.451.0030.2264.3.3.90.39.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 10.080,00 **RESERVA:** 2591
DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **VENCIMENTO:** IMEDIATA
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **FORMA PGTO.:** ATÉ 20 DIAS
LICITACAO: 3 / 2019 **MODALIDADE:** PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-3

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBEÍ

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 **TELEFONE:**

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO EM LOCAIS SEM ÁGUA ENCANADA, PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 15 DIAS. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - DETENTORA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	144,00	HOR	.. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA CAMINHÃO TANQUE (PIPA), COM MOTORISTA, CAMINHÃO DEVIDAMENTE ABASTECIDO (COMBUSTÍVEL) PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS REQUERIDOS, E DEVIDAMENTE ABASTECIDO COM ÁGUA (POTÁVEL) FORNECIDA PELA PREFEITURA. EQUIPADO COM BOMBA D' ÁGUA, COM ALTA PRESSÃO, COM MANGUEIRA DE 25 METROS COM 1,5 POLEGADAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS. VEÍCULO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA SUA SUBSTITUIÇÃO ANTES DE VENCER ESTE PRAZO. APTO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA E 200 HORAS/MÊS		70,00	10.080,00

Solicitação: 3370 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador: DAVID ALVES SILVEIRA

Requisição:

Pr.Compra: 1737

Valor Total Pedido: 10.080,00

(Dez Mil e Oitenta Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP
FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 2949 **TIPO:** Ordinário **DATA:** 22-08-2019 **EMPENHO:** 6194/2019

DOTAÇÃO: 413 01.08.01.15.451.0030.2264.3.3.90.39.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 10.080,00 **RESERVA:** 3212
DIVISÃO: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **VENCIMENTO:** IMEDIATO
E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **FORMA PGTO.:** PARCELADO
LICITACAO: 3 / 2019 **MODALIDADE:** PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS-3

FORNECEDOR: 6251 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ/CPF: 62.843.917/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1400 - JARDIM CARAMBÉI

EMAIL: nacobase@uol.com.br; gilberto@nacobase.com.br

CIDADE: SÃO ROQUE / SP

CEP: 18130000 **TELEFONE:**

Destino da Compra: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, A SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO EM LOCAIS SEM ÁGUA ENCANADA, PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS, POR PERÍODO APROXIMADO DE 15 DIAS. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - DETENTORA: MARISA DE ANDRADE DE LUCCA.

Local Entrega: 682 - EXECUÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	144,00	HOR	.. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA CAMINHÃO TANQUE (PIPA), COM MOTORISTA, CAMINHÃO DEVIDAMENTE ABASTECIDO (COMBUSTÍVEL) PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS REQUERIDOS, E DEVIDAMENTE ABASTECIDO COM ÁGUA (POTÁVEL) FORNECIDA PELA PREFEITURA. EQUIPADO COM BOMBA D' ÁGUA, COM ALTA PRESSÃO, COM MANGUEIRA DE 25 METROS COM 1,5 POLEGADAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS. VEÍCULO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA SUA SUBSTITUIÇÃO ANTES DE VENCER ESTE PRAZO. APTO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA MÉDIA DE NO MÍNIMO 8,00 HORAS/DIA E 200 HORAS/MÊS		70,00	10.080,00

Solicitação: 4140 - ERNESTO FLORENCIO NETO

Comprador: DAVID ALVES SILVEIRA

Requisição:

Pr.Compra: 1737

Valor Total Pedido: 10.080,00

(Dez Mil e Oitenta Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque - a Terra do Vinho e do Leite por Natureza"

CONTRATO N.º 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA.

I - PREÂMBULO

01 - Partes: A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, daqui em diante designada simplesmente PREFEITURA ", e LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, doravante denominada unicamente "CONTRATADA".

02 - Representantes: Representa a PREFEITURA o seu Prefeito Sr. Cláudio José de Góes, Sr. Eduardo Vieira Domingues – Diretor do Departamento de Administração, Sr. José Weber Freire Macedo - Diretor do Departamento de Educação e a Sra. Andréa Helena de Moraes - Diretora do Departamento de Saúde, e a Contratada o Sr. Adalberto Dias da Silveira – Sócio Proprietário, portador do RG nº 8.905.850-1 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 031.531.758-29, residente e domiciliado à Rua Eugênio de Lima, nº 274, na cidade de Itapevi - SP.

03 - Local e Data: Lavrado e assinado nesta cidade de São Roque, no Departamento de Administração, sito à Rua São Paulo nº 966, aos 09 de maio de 2.017.

04 - Sede da Contratada: A contratada é estabelecida à Rua Brasília de Abreu Alves, nº 33, bairro Vila Nova Itapevi - SP, inscrita no CNPJ nº 04.391.197/0001-98.

05 - Sujeição das partes contratantes: Na execução do contrato, as partes contratantes sujeitam-se não só aos termos deste contrato, como também às cláusulas e condições do **Pregão Presencial n.º 029/2017**, parte integrante deste termo, e às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, e suas alterações posteriores, inclusive quanto aos casos omissos.

II - OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

06 – A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de Serviços de locação de veículos**, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender os Departamentos de Saúde e Educação desta prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante ao Edital.

III - VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO

07 - O valor total deste contrato é de **R\$ 748.850,00** (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque - a Terra do Vinho e Banho por Naturagem"

cinquenta reais), dotação: (182) 04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000, (734) 09.11.3.3.90.39.10.302.0048.01.310000 - Empenho nº 1620/2017 (Departamento de Educação) e Empenho 1619/2017 (Departamento de Saúde).

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS - LOCAÇÃO						
Item	Depto	Qt.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Mês	Valor Total Geral
01	Saúde	05	Veículos médios tipo Hatch Vigência: 2 meses	R\$ 2.885,00	R\$ 14.425,00	R\$ 28.850,00
02	Saúde	03	Veículos tipo van para transporte de passageiros Vigência: 2 meses	R\$ 10.200,00	R\$ 30.600,00	R\$ 61.200,00
	Educação	03	Veículos tipo van para transporte de passageiros Vigência: 9 meses	R\$ 10.200,00	R\$ 30.600,00	R\$ 275.400,00
03	Educação	01	Veículo tipo VAN, para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares, motorização mínima de 2,3, sendo adaptados para cadeirantes. Vigência: 9 meses	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 91.800,00
04	Saúde	03	Veículos tipo Van furgão adaptado para ambulância Classe A Vigência: 9 meses	R\$ 10.800,00	R\$ 32.400,00	R\$ 291.600,00
						R\$ 748.850,00

IV - DA ENTREGA E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

08 - Os veículos deverão ser colocados a disposição da Prefeitura, em até **10 (dez) dias**, após a assinatura do contrato, por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no Almoarifado Central da Prefeitura, situada na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

09 - A contratada deverá verificar, previamente, se os veículos disponibilizados estão em perfeitas condições de uso e providenciará, quando necessários, os reparos devidos.

10 - Os veículos deverão ser entregues limpos, com a documentação devidamente regularizada e com tanque cheio.

Handwritten signatures and initials: "maia" and "cb"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Route for Nature"

11 - Quando encerrar o prazo de vigência do contrato, os veículos serão devolvidos à CONTRATADA com o tanque cheio.

12 - No ato da entrega do veículo ao servidor designado pela Prefeitura, a CONTRATADA emitirá termo de vistoria.

13 - No termo de vistoria conterá o check-list do veículo, a quilometragem inicial e final, a data da entrega e da devolução e a assinatura do condutor.

14 - O termo será emitido em 2 (duas) vias, 1 (uma) para CONTRATADA e 1 (uma) para a Prefeitura.

15 - Serão adotados os mesmos critérios de verificação nas vistorias de entrega e de devolução dos veículos

16 - A CONTRATADA entregará, ao gestor do contrato, a relação dos veículos que serão disponibilizados contendo: marca, modelo, ano, motorização, cor, combustível, capacidade do tanque e placas.

17 - Os veículos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

18 - O adjudicatário garantirá integralmente qualquer problema com a entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

19 - A manutenção dos veículos será responsabilidade da CONTRATADA.

20 - As ocorrências serão comunicadas à CONTRATADA, que informará o procedimento a ser adotado

21 - Quando não for possível o deslocamento do veículo, as despesas com guincho, independente do procedimento adotado, correrão por conta da CONTRATADA.

22 - A CONTRATADA providenciará a imediata substituição do veículo, por defeito de qualquer ordem, por outro similar, na hipótese de a manutenção corretiva perdurar por mais de 6 (seis) horas.

23 - Os veículos deverão possuir SEGURO TOTAL, com os seguintes valores mínimos de cobertura:

23.1- Responsabilidade civil facultativa – Danos materiais R\$ 30.000,00 Responsabilidade civil facultativa – Danos corporais R\$ 30.000,00

Luana *X* *AK*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque — a Terra de Visão e Sonho por Realizar"

23.2 - Em caso de danos, as franquias máximas a serem pagas pela Prefeitura serão:

- Sinistros (colisão, incêndio etc) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- Vidros dianteiro e traseiro R\$ 80,00 (oitenta reais)
- Vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores R\$ 40,00 (quarenta reais)

24 - Os veículos deverão permanecer sob uso exclusivo da Prefeitura, 24 h por dia, todos os dias da semana;

25 - Os veículos deverão estar munidos de todos os equipamentos de segurança previsto em Lei;

26 - A contratada se responsabilizará por todas as despesas decorrentes da locação, tais como: os custos básicos, diretos e indiretos, bem como manutenção preventiva e corretiva, e todos os demais custos concernentes à plena e satisfatória da locação objeto da presente Licitação;

27 - Havendo infrações de trânsito, a CONTRATADA deve entregar ao gestor do contrato, a respectiva Notificação de Autuação no prazo máximo de (02) dois dias úteis após o seu recebimento, visando resguardar o direito de defesa do condutor, nos termos do art. 282, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

28 - Caso o veículo venha a sofrer avarias por parte dos condutores da Prefeitura, será aberto processo de sindicância administrativa para apurar os fatos

29 - As despesas com o conserto, serão suportados pela Prefeitura, após a apresentação de, no mínimo, por 3 (três) orçamentos, contendo a descrição detalhada dos serviços e peças com os respectivos valores

30 - O valor a ser pago será o do menor orçamento.

31 - Para fins de ressarcimento dos danos, a CONTRATADA apresentará nota fiscal dos serviços executados e/ou peças adquiridas, ressaltando a necessidade de identificação da placa do veículo.

32 - Todos os veículos deverão ser entregues adesivados conforme padrão estabelecidos pela Prefeitura de São Roque.

33 - O emplacamento dos veículos deverá ser no Estado de São Paulo, preferencialmente no Município de São Roque.

V - DA ASSINATURA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

34 - O licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato e deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data em que for convocado pela Prefeitura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza."

35 - O prazo cedido para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

36 - O prazo de vigência da locação dos veículos se dará conforme segue

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS - LOCAÇÃO				
Item	Depto	Qt.	Descrição	Prazo locação
01	Saúde	05	Veículos médios tipo Hatch	2 meses , podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93
02	Saúde	03	Veículos tipo van para transporte de passageiros,	<u>Saúde</u> - 2 meses , podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93
	Educação	03	Veículos tipo van para transporte de passageiros	<u>Educação</u> - 9 meses , podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93
03	Educação	01	Veículo tipo VAN, para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares, motorização mínima de 2.3, <u>sendo adaptados para cadeirantes</u>	9 meses , podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93
04	Saúde	03	Veículos tipo Van furgão adaptado para ambulância Classe A	9 meses , podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93

37 - O representante da Central de Veículos será o gestor do contrato.

38 - Os serviços serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

39 - A CONTRATADA garantirá integralmente qualquer problema com a execução e qualidade dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura

Miana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque - a Terra do Vinho e do Leite por Natureza"

40 - Os prazos de execução serão contados a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

41 - Não será permitida a subcontratação.

42 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

VI - DOS PAGAMENTOS

43 - A Prefeitura efetuará o pagamento, MENSALMENTE, em até 05 (cinco) dias após a medição dos serviços, acompanhado da Nota Fiscal ou nota fiscal eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso e devidamente conferida pelo setor requisitante, estando os produtos de acordo com a aceitabilidade do setor requisitante.

44 - Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

45 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores eventualmente não pagos após prazo estabelecido do item 13.1 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação do I.P.C.A. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

VI - DOS REAJUSTES

46 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

VII - DAS PENALIDADES

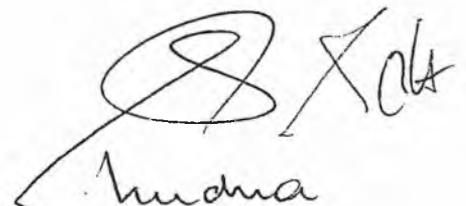
47 - A CONTRATADA estará sujeita às penalidades constantes no **Item 15 do Edital do Pregão Presencial nº 029/2017**.

VIII - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

48- O contrato poderá ser alterado nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL

49 - Este Contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e


Luana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO**



"São Roque - a Terra do Vinho e Essência por Natureza"

alterações, ficando reconhecidos os direitos da Administração nos termos do artigo 58 desta Lei.

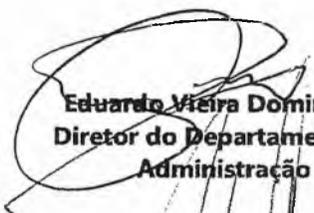
X - DO FORO

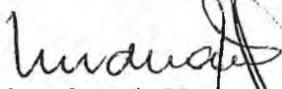
50 - Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de São Roque para dirimir eventual litígio oriundo deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.

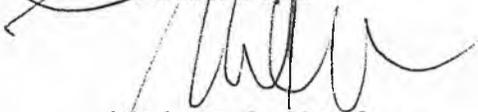
E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, juntamente com duas testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

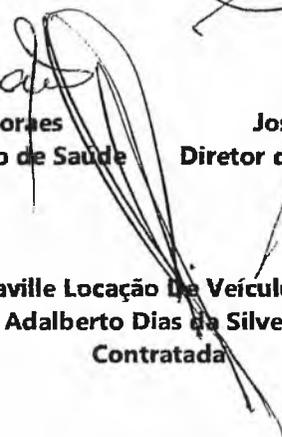
São Roque, 10 de maio de 2017.


Cláudio José de Góes
Prefeito

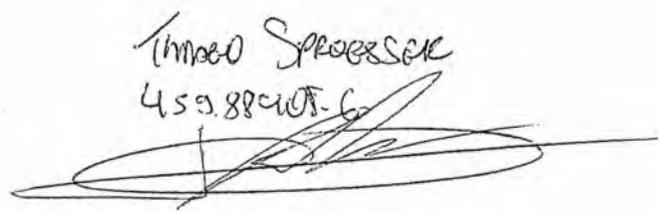

Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de
Administração

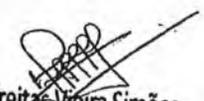

Andréa Helena de Moraes
Diretora do Departamento de Saúde


José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação


Locaville Locação de Veículos Ltda
Adalberto Dias da Silveira
Contratada

TESTEMUNHAS:


Immo Sproesser
459.88407-6


Débora Freitas Vieira Simões
Chefe de Serviço Técnico
SCOM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Encanta por Natividade"



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 033/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender diversos departamentos desta Prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante ao Edital.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque, 10 de maio de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Cláudio José de Góes - Prefeito

e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Adalberto Dias da Silveira - Sócio Proprietário

E-mail institucional: locaville@locaville.ind.br

E-mail pessoal: locaville@locaville.ind.br

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque -- a Terra do Vinho e do Leite por Nestlé"

1º TERMO DE ADITAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 - CONTRATO N.º 033/2017

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, Sr. Eduardo Vieira Domingues – Diretor do Departamento de Administração e a Sra. Andréa Helena de Moraes - Diretora do Departamento de Saúde, doravante designada simplesmente "PREFEITURA"; e de outro lado a empresa **LOCVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob n.º 04.391.197/0001-98, estabelecida à Rua Brasília de Abreu Alves, n.º 33, bairro Vila Nova Itapevi - SP, representada pelo Sr. Adalberto Dias da Silveira – Sócio Proprietário, portador do RG n.º 8.905.850-1 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 031.531.758-29, residente e domiciliado à Rua Eugênio de Lima, n.º 274, na cidade de Itapevi - SP, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, cláusulas e condições firmam o presente termo de aditamento contratual conforme segue:

1) A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por meio do Pregão Presencial n.º 029/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender os Departamento de Saúde e Educação desta Prefeitura, pelo valor total de R\$ **R\$ 748.850,00** (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Tendo como prazo de vigência a sequência demonstrada abaixo:

Item	Depto	Qt.	Descrição	Emissão da Ordem de Serviços	Vigência até:
01	Saúde	05	Veículos médios tipo Hatch Vigência: 2 meses	12/05/2017	12/07/2017
02	Saúde	03	Veículos tipo van para transporte de passageiros Vigência: 2 meses	12/05/2017	12/07/2017
	Educação	03	Veículos tipo van para transporte de passageiros Vigência: 9 meses	12/05/2017	12/02/2018
03	Educação	01	Veículo tipo VAN, para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares, motorização mínima de 2,3,	12/05/2017	12/02/2018

[Handwritten signature]
Indeua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque - a Terra do Vinho e do Leite por Natureza"

			sendo adaptados para cadeirantes. Vigência: 9 meses		
04	Saúde	03	Veículos tipo Van furgão adaptado para ambulância Classe A Vigência: 9 meses	12/05/2017	12/02/2018

2) E ora se adita o presente contrato para constar a renovação de prazo contratual do item 02, referente ao veículo tipo van para transporte de passageiros para o Departamento de Saúde por mais 30 dias, contados a partir de 13/07/2017, bem como a devolução do item 01, referente ao veículo médio tipo hatch, por não haver interesse em renovação, conforme informado pelo Departamento de Saúde.

- O valor total para esta renovação é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para cada veículo, perfazendo o total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) e será por conta do orçamento vigente e da dotação: (734) 09.11.3.3.90.39.10.302.0048.01.

3) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Cláudio José de Góes
Prefeito

Andréa Helena de Moraes
Diretora do Departamento de Saúde

São Roque, 10 de julho de 2017.

Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de Administração

Locaville Locação De Veículos Ltda
Adalberto Dias da Silveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

Débora Freitas Vieira Simões
Chefe de Serviço Técnico
SCOM

Henrique Roque Pinto
D.A. - Serviço de Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e do Leite por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 033/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender diversos departamentos desta Prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante ao Edital.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

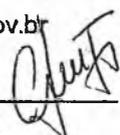
São Roque, 10 de julho de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Cláudio José de Góes - Prefeito

e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: _____ 

Nome e cargo: Eduardo Vieira Domingues – Diretor do Depto de Administração

e-mail institucional: evdomingues@saoroque.sp.gov.br

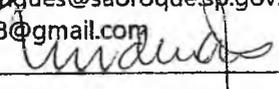
E-mail pessoal: eduvieira1904@gmail.com

Assinatura: _____ 

Nome e cargo: Andrea Helena de Moraes Rodrigues - Diretora do Depto de Saúde

e-mail institucional: amrodrigues@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: andreaahr28@gmail.com

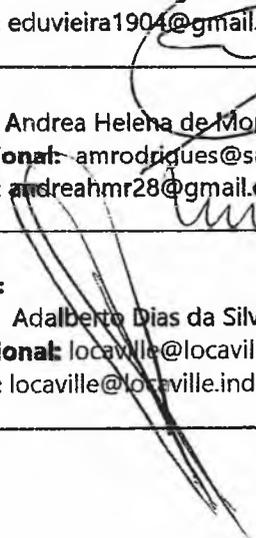
Assinatura: _____ 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Adalberto Dias da Silveira – Sócio Proprietário

E-mail institucional: locaville@locaville.ind.br

E-mail pessoal: locaville@locaville.ind.br

Assinatura: _____ 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e doite por Natividade"

2º TERMO DE ADITAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 - CONTRATO N.º 033/2017

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, Sr. Eduardo Vieira Domingues – Diretor do Departamento de Administração e a Sra. Andréa Helena de Moraes - Diretora do Departamento de Saúde, doravante designada simplesmente "PREFEITURA"; e de outro lado a empresa **LOCVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob n.º 04.391.197/0001-98, estabelecida à Rua Brasília de Abreu Alves, n.º 33, bairro Vila Nova Itapevi - SP, representada pelo Sr. Adalberto Dias da Silveira – Sócio Proprietário, portador do RG n.º 8.905.850-1 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 031.531.758-29, residente e domiciliado à Rua Eugênio de Lima, n.º 274, na cidade de Itapevi - SP, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, cláusulas e condições firmam o presente termo de aditamento contratual conforme segue:

- 1) A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por meio do Pregão Presencial n.º 029/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender os Departamento de Saúde e Educação desta Prefeitura, pelo valor total de R\$ 748.850,00 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
- 2) Em 10/07/2017 foi celebrado o 1º termo de aditamento do contrato para constar a renovação de prazo contratual do item 02, referente ao veículo tipo van para transporte de passageiros para o Departamento de Saúde por mais 30 dias, contados a partir de 13/07/2017, bem como a devolução do item 01, referente ao veículo médio tipo hatch, por não haver interesse em renovação, conforme informado pelo Departamento de Saúde.
- 3) E ora se adita o presente contrato para constar a supressão do item 04, referente ao veículo tipo van furgão, adaptado para ambulância Classe A, para melhor adequação às finalidades de interesse público, pois passou a ser desnecessário ante a aquisição de veículo próprio, esta devolução se dará a partir de 31/12/2017.
- 4) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO**



"São Roque - a Terra do Vinho e Bomite por Natalença"

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 29 de dezembro de 2017.

**Cláudio José de Góes
Prefeito**

**Locaville Locação De Veículos Ltda
Adalberto Dias da Silveira
Contratada**

**Andréa Helena de Moraes
Diretora do Departamento de Saúde**

TESTEMUNHAS:

**Luane Gabriela Pereira de Oliveira
Serviços de Compras - DA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque - a Terra do Vinho e Bem-estar por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: LOCVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 033/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender diversos departamentos desta Prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante ao Edital.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

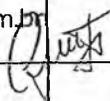
São Roque, 29 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Cláudio José de Góes - Prefeito

e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

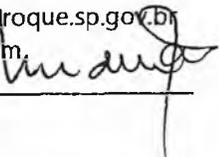
E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: _____ 

Nome e cargo: Andrea Helena de Moraes Rodrigues - Diretora do Depto de Saúde

e-mail institucional: amrodrigues@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: andreahtm28@gmail.com

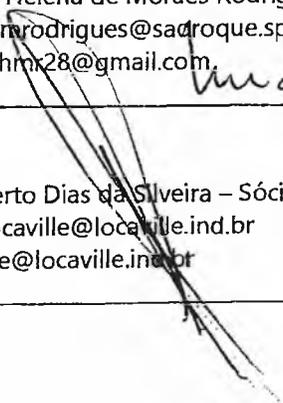
Assinatura: _____ 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Adalberto Dias da Silveira - Sócio Proprietário

E-mail institucional: locaville@locaville.ind.br

E-mail pessoal: locaville@locaville.ind.br

Assinatura: _____ 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Beata por Natureza"

3º TERMO DE ADITAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 - CONTRATO N.º 033/2017

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, Sr. Eduardo Vieira Domingues – Diretor do Departamento de Administração e a Sra. Andréa Helena de Moraes - Diretora do Departamento de Saúde, doravante designada simplesmente "PREFEITURA"; e de outro lado a empresa **LOCVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob n.º 04.391.197/0001-98, estabelecida à Rua Brasília de Abreu Alves, n.º 33, bairro Vila Nova Itapevi - SP, representada pelo Sr. Adalberto Dias da Silveira – Sócio Proprietário, portador do RG n.º 8.905.850-1 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 031.531.758-29, residente e domiciliado à Rua Eugênio de Lima, n.º 274, na cidade de Itapevi - SP, doravante designada **CONTRATADA**, nos seguintes termos, cláusulas e condições firmam o presente termo de aditamento contratual conforme segue:

- 1) A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por meio do Pregão Presencial n.º 029/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender os Departamento de Saúde e Educação desta Prefeitura, pelo valor total de R\$ 748.850,00 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
- 2) Em 10/07/2017 foi celebrado o 1º termo de aditamento do contrato para constar a renovação de prazo contratual do item 02, referente ao veículo tipo van para transporte de passageiros para o Departamento de Saúde por mais 30 dias, contados a partir de 13/07/2017, bem como a devolução do item 01, referente ao veículo médio tipo hatch, por não haver interesse em renovação, conforme informado pelo Departamento de Saúde.
- 3) Em 29/12/2017 foi celebrado o 2º termo de aditamento do presente contrato para constar a supressão do item 04, referente ao veículo tipo van furgão, adaptado para ambulância Classe A, para melhor adequação às finalidades de interesse público, pois passou a ser desnecessário ante a aquisição de veículo próprio, esta devolução se dará a partir de 31/12/2017.
- 4) E ora se adita o presente contrato para constar a renovação de prazo contratual do item 01 e 02, referente ao veículo tipo van para transporte de passageiros e van de transporte de passageiros adaptada para cadeirante que serão utilizadas pelo Departamento de Educação por mais 120 dias, contados a partir de 06/02/2017. Esta renovação contratual tem o valor total de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), e todas as despesas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Visão e Sonho por Natavega"

correrão por conta do orçamento vigente do ano de 2018: ficha 131 – 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 02 de fevereiro de 2018.

Cláudio José de Góes
Prefeito

Locaville Locação De Veículos Ltda
Adalberto Dias da Silveira
Contratada

José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação

TESTEMUNHAS:

Luane Gabriela Pereira de Oliveira
Serviços de Compras - DA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

4º TERMO DE ADITAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 - CONTRATO N.º 033/2017

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, Sra. Sandra Elisa Carlini Scopel – Diretora do Departamento de Administração e o Sr. Jose Weber Freire Macedo - Diretor do Departamento de Educação, doravante designada simplesmente "PREFEITURA"; e de outro lado a empresa **LOCVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob n.º 04.391.197/0001-98, estabelecida à Rua Brasília de Abreu Alves, nº 33, bairro Vila Nova Itapevi - SP, representada pelo Sr. Adalberto Dias da Silveira – Sócio Proprietário, portador do RG nº 8.905.850-1 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 031.531.758-29, residente e domiciliado à Rua Eugênio de Lima, nº 274, na cidade de Itapevi - SP, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, cláusulas e condições firmam o presente termo de aditamento contratual conforme segue:

- 1) A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por meio do Pregão Presencial n.º 029/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender os Departamento de Saúde e Educação desta Prefeitura, pelo valor total de R\$ 748.850,00 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
- 2) Em 10/07/2017 foi celebrado o 1º termo de aditamento do contrato para constar a renovação de prazo contratual do item 02, referente ao veículo tipo van para transporte de passageiros para o Departamento de Saúde por mais 30 dias, contados a partir de 13/07/2017, bem como a devolução do item 01, referente ao veículo médio tipo hatch, por não haver interesse em renovação, conforme informado pelo Departamento de Saúde.
- 3) Em 29/12/2017 foi celebrado o 2º termo de aditamento do presente contrato para constar a supressão do item 04, referente ao veículo tipo van furgão, adaptado para ambulância Classe A, para melhor adequação às finalidades de interesse público, pois passou a ser desnecessário ante a aquisição de veículo próprio, esta devolução se dará a partir de 31/12/2017.
- 4) Em 02/02/2018 foi celebrado o 3º termo de aditamento do presente contrato para constar a renovação de prazo contratual do **item 02 e 03**, referente ao veículo tipo van para transporte de passageiros e van de transporte de passageiros adaptada para cadeirante que serão utilizadas pelo Departamento de Educação por mais 120 dias, contados a partir de 06/02/2018.
- 5) E ora se adita o presente contrato para constar a renovação de prazo contratual por mais **30 (trinta) dias, a contar de 07/06/2018**, referente o **item 02** (03 veículos tipo van para transporte de passageiros) e **item 03** (01 veículo tipo van, adaptada, para cadeirante), conforme solicitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bomita sem Nalameça"

do Diretor do Departamento de Educação, expirando em 07/07/2018.

6) Esta renovação contratual tem o valor total de **R\$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais) e as despesas correrão por conta do orçamento vigente do ano de 2018: ficha (131) – 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

7) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 05 de Junho de 2018.

Cláudio José de Góes
Prefeito

Locaville Locação De Veículos Ltda
Adalberto Dias da Silveira
Contratada

José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e do Leite por Naturopia"

ANEXO VIII TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 033/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender diversos departamentos desta Prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante ao Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Sé for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 05 de junho de 2018.

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

Data de Nascimento: 20/08/63

RG: 14.443.487-8

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Nome: José Weber Freire Macedo

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 709.310.898-91

RG: 816.657 SSP/ES

Data de Nascimento: 07/05/1948

Endereço residencial completo: Rua Pedro Vaz, nº 346 – Centro – São Roque/SP – CEP 18130-490.

E-mail institucional: jwmacedo@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jweberfreire@gmail.com

Telefone(s): (11) 99646.2666

Pela CONTRATADA:

Nome: Adalberto Dias da Silveira – Sócio Proprietário

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 031.531.758-29 RG: 8.905.850-1 SSP/SP

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: Rua Eugênio de Lima, nº 274, na cidade de Itapevi - SP

E-mail institucional: locaville@locaville.ind.br

E-mail pessoal: locaville@locaville.ind.br

Telefone(s) 11 4142-3399

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Banha por Natureza"

5º TERMO DE ADITAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 - CONTRATO N.º 033/2017

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, Sra. Sandra Elisa Carlini Scopel – Diretora do Departamento de Administração e o Sr. Jose Weber Freire Macedo - Diretor do Departamento de Educação, doravante designada simplesmente "PREFEITURA"; e de outro lado a empresa **LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob n.º 04.391.197/0001-98, estabelecida à Rua Brasília de Abreu Alves, nº 33, bairro Vila Nova Itapevi - SP, representada pelo Sr. Adalberto Dias da Silveira – Sócio Proprietário, portador do RG nº 8.905.850-1 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 031.531.758-29, residente e domiciliado à Rua Eugênio de Lima, nº 274, na cidade de Itapevi - SP, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, cláusulas e condições firmam o presente termo de aditamento contratual conforme segue:

- 1) A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por meio do Pregão Presencial n.º 029/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender os Departamento de Saúde e Educação desta Prefeitura, pelo valor total de R\$ 748.850,00 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
- 2) Em 10/07/2017 foi celebrado o 1º termo de aditamento do contrato para constar a renovação de prazo contratual do item 02, referente ao veículo tipo van para transporte de passageiros para o Departamento de Saúde por mais 30 dias, contados a partir de 13/07/2017, bem como a devolução do item 01, referente ao veículo médio tipo hatch, por não haver interesse em renovação, conforme informado pelo Departamento de Saúde.
- 3) Em 29/12/2017 foi celebrado o 2º termo de aditamento do presente contrato para constar a supressão do item 04, referente ao veículo tipo van furgão, adaptado para ambulância Classe A, para melhor adequação às finalidades de interesse público, pois passou a ser desnecessário ante a aquisição de veículo próprio, esta devolução se dará a partir de 31/12/2017.
- 4) Em 02/02/2018 foi celebrado o 3º termo de aditamento do presente contrato para constar a renovação de prazo contratual do **item 02 e 03**, referente ao veículo tipo van para transporte de passageiros e van de transporte de passageiros adaptada para cadeirante que serão utilizadas pelo Departamento de Educação por mais 120 dias, contados a partir de 06/02/2018.
- 5) 06/06/2018 foi celebrado o 4º termo de aditamento do presente contrato para constar a renovação de prazo contratual por mais **30 (trinta) dias, a contar de 07/06/2018**, referente o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e do Leite por Necessidade"

item 02 (03 veículos tipo van para transporte de passageiros) e item 03 (01 veículo tipo van, adaptada, para cadeirante), conforme solicitação do Diretor do Departamento de Educação, expirando em 07/07/2018.

5) E ora se adita o presente contrato para constar a supressão do item 02, referente aos 03 veículos tipo van para transporte de passageiros com 16 lugares, para melhor adequação às finalidades de interesse público, pois foram concluídas os reparos de 03 veículos que compõe a frota do transporte escolar, somando a aquisição de mais um veículo através do Programa Caminho na Escola, esta devolução se dará a partir de 07/07/2018, e a renovação de prazo contratual do item 03, referente ao veículo tipo van de transporte de passageiros adaptada para cadeirante que serão utilizadas pelo Departamento de Educação por mais 180 dias, contados a partir de 08/07/2018.

6) Esta renovação contratual tem o valor total de **R\$ 61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais) e as despesas correrão por conta do orçamento vigente do ano de 2018: ficha (131) – 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

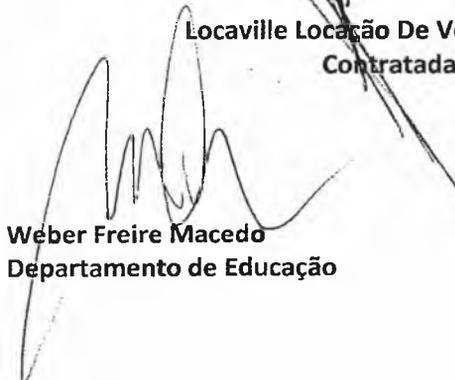
7) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 06 de Julho de 2018.


Cláudio José de Góes
Prefeito


Locaville Locação De Veículos Ltda
Contratada


José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e doça por Natamora"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 033/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender diversos departamentos desta Prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante ao Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 06 de julho de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gabriela Ribeiro do Prado

Cargo: Chefe de Divisão de Serviços Administrativos

CPF: 221.683.518-80

RG: 34.470.740-4

ch



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Boaça por Natureza"

Data de Nascimento: 21/12/1982

Endereço residencial completo: Avenida São Roque, 326 – Estação – São Roque/SP -
CEP:18.131-000

E-mail institucional: grprado@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: não possui

Telefone(s): (11) 4712-8177 e (11) 9.4508.0313

Assinatura: *grprado*

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP,
Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: *Cláudio*

Nome: José Weber Freire Macedo

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 709.310.898-91

RG: 816.657 SSP/ES

Data de Nascimento: 07/05/1948

Endereço residencial completo: Rua Pedro Vaz, nº 346 – Centro – São Roque/SP – CEP 18.130-490.

E-mail institucional: jwmacedo@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jweberfreire@gmail.com

Telefone(s): (11) 99646.2666

X _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Adalberto Dias da Silveira – Sócio Proprietário

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 031.531.758-29

RG: 8.905.850-1 SSP/SP

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: Rua Eugênio de Lima, nº 274, na cidade de Itapevi - SP

E-mail institucional: locaville@locaville.ind.br

E-mail pessoal: locaville@locaville.ind.br

Telefone(s): 11 4142-3399

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natalina"

6º TERMO DE ADITAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 - CONTRATO N.º 033/2017

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, Sra. Sandra Elisa Carlini Scopel – Diretora do Departamento de Administração e o Sr. Jose Weber Freire Macedo - Diretor do Departamento de Educação, doravante designada simplesmente "PREFEITURA"; e de outro lado a empresa **LOCVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob n.º 04.391.197/0001-98, estabelecida à Rua Brasília de Abreu Alves, nº 33, bairro Vila Nova Itapevi - SP, representada pelo Sr. Adalberto Dias da Silveira – Sócio Proprietário, portador do RG nº 8.905.850-1 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 031.531.758-29, residente e domiciliado à Rua Eugênio de Lima, nº 274, na cidade de Itapevi - SP, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, cláusulas e condições firmam o presente termo de aditamento contratual conforme segue:

1) A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por meio do Pregão Presencial n.º 029/2017, contratou a empresa acima indicada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender os Departamento de Saúde e Educação desta Prefeitura, pelo valor total de R\$ 748.850,00 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

2) Em 10/07/2017 foi celebrado o 1º termo de aditamento do contrato para constar a renovação de prazo contratual do item 02, referente ao veículo tipo van para transporte de passageiros para o Departamento de Saúde por mais 30 dias, contados a partir de 13/07/2017, bem como a devolução do item 01, referente ao veículo médio tipo hatch, por não haver interesse em renovação, conforme informado pelo Departamento de Saúde.

3) Em 29/12/2017 foi celebrado o 2º termo de aditamento do presente contrato para constar a supressão do item 04, referente ao veículo tipo van furgão, adaptado para ambulância Classe A, para melhor adequação às finalidades de interesse público, pois passou a ser desnecessário ante a aquisição de veículo próprio, esta devolução se dará a partir de 31/12/2017.

4) Em 02/02/2018 foi celebrado o 3º termo de aditamento do presente contrato para constar a renovação de prazo contratual do item 02 e 03, referente ao veículo tipo van para transporte de passageiros e van de transporte de passageiros adaptada para cadeirante que serão utilizadas pelo Departamento de Educação por mais 120 dias, contados a partir de 06/02/2018.

5) Em 06/06/2018 foi celebrado o 4º termo de aditamento do presente contrato para constar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Borda por Natureza"

a renovação de prazo contratual por mais **30 (trinta) dias, a contar de 07/06/2018**, referente o **item 02** (03 veículos tipo van para transporte de passageiros) e **item 03** (01 veículo tipo van, adaptada, para cadeirante), conforme solicitação do Diretor do Departamento de Educação, expirou em 07/07/2018.

6) Em 06/07/2018 foi celebrado o 5º termo de aditamento do presente contrato para constar a supressão do item 02, referente aos 03 veículos tipo van para transporte de passageiros com 16 lugares, para melhor adequação às finalidades de interesse público, pois foram concluídas os reparos de 03 veículos que compõe a frota do transporte escolar, somando a aquisição de mais um veículo através do Programa Caminho na Escola, esta devolução se dará a partir de 07/07/2018, e a renovação de prazo contratual do **item 03**, referente ao veículo tipo van de transporte de passageiros adaptada para cadeirante que serão utilizadas pelo Departamento de Educação por mais 180 dias, contados a partir de 08/07/2018.

7) E ora se adita o presente contrato para constar a renovação de prazo contratual do **item 03**, referente ao veículo tipo van de transporte de passageiros adaptada para cadeirante que serão utilizadas pelo Departamento de Educação por mais 4 (quatro) meses, contados a partir de 05/01/2019.

8) Esta renovação contratual tem o valor total de **R\$ 40.800,00** (quarenta mil e quatrocentos reais) e as despesas correrão por conta do orçamento vigente do ano de 2019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

9) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 04 de Janeiro de 2019.

Cláudio José de Góes
Prefeito

Locaville Locação De Veículos Ltda
Contratada

José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação

Adalberto Dias da Silveira
RG: 2.905.850 - 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Virgem e Bonita por Natalina"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 033/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender diversos departamentos desta Prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante ao Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 04 de janeiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Visco e Bonita por Natureza."

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP,
Cep: 18130-505.

E-mail institucional:

E-mail pessoal: claudio@

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP,
Cep: 18130-505.

E-mail institucional:

E-mail pessoal: claudio@

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Nome: José Weber Freire Macedo

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 709.310.898-91

RG: 816.657 SSP/ES

Data de Nascimento: 07/05/1948

Endereço residencial completo: Rua Pedro Vaz, nº 346 – Centro – São Roque/SP – CEP 18.130-490.

E-mail institucional: jwmacedo@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jweberfreire@gmail.com

Telefone(s): (11) 99646.2666

Pela CONTRATADA:

Nome: Adalberto Dias da Silveira – Sócio Proprietário

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 031.531.758-29

RG: 8.905.850-1 SSP/SP

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: Rua Eugênio de Lima, nº 274, na cidade de Itapevi - SP

E-mail institucional: locaville@locaville.ind.br

E-mail pessoal: locaville@locaville.ind.br

Telefone(s): 11 4142-3399

Assinatura: _____

Adalberto Dias da Silveira
RG: 8.905.850-1

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 2108 TIPO: Global DATA: 10-06-2019 EMPENHO: 4295/2019

DOTAÇÃO: 177 01.04.02.12.361.0017.2028.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 16.900,00 RESERVA: 1767
 DIVISÃO: QSE - QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO VENCIMENTO:
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: PARCELADO
 LICITACAO: / MODALIDADE: CD-COMPRA DIRETA-

FORNECEDOR: 1001297 - AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 CNPJ/CPF: 10.764.533/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AV DO RIO BONITO, 575 - SOCORRO EMAIL:
 CIDADE: SAO PAULO / SP CEP: 04776000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL POR PRAZO DE 02 MESES DE VAN ESCOLAR ADAPTADA PARA CADEIRANTE, ATENDENDO NECESSIDADE DE TRANSPORTE DE ALUNOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.

Local Entrega: 662 - ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA: SÃO PAULO, 966 - Bairro TABOÃO - Cep: 18.135-125 SÃO ROQUE - SP

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	2,00	SE	... LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ADAPTADO PARA CADEIRANTE LOTAÇÃO MÍNIMA DE 06 PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR E 03 CADEIRANTES: - PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA O MÍNIMO DE 250 KG - BOXE TRIPLO PARA CADEIRANTES - SEM MOTORISTA - SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.3, DIESEL, - PINTURA SÓLIDA - IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO: 05 ANOS		8.450,00	16.900,00

Solicitação: 2366 - SONIA MENDES DE ARAUJO
 Requisição:
 Pr.Compra: 1041

Comprador: JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA

Valor Total Pedido: 16.900,00
 (Dezesesseis Mil e Novecentos Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, numero da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almojarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
 Almojarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 3045 TIPO: Global DATA: 22-08-2019 EMPENHO: 6189/2019

DOTAÇÃO: 177 01.04.02.12.361.0017.2028.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 8.450,00 RESERVA:
 DIVISÃO: QSE - QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO VENCIMENTO: IMEDIATO
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: MENSAL
 LICITACAO: 187 / 2019 MODALIDADE: DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO-15

FORNECEDOR: 1001297 - AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 CNPJ/CPF: 10.764.533/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AV DO RIO BONITO , 575 - SOCORRO EMAIL:
 CIDADE: SAO PAULO / SP CEP: 04776000 TELEFONE:

Destino da Compra: LOCAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL POR PRAZO DE 01 MES DE VAN ESCOLAR ADAPTADA PARA CADEIRANTE, ATENDENDO NECESSIDADE DE TRANSPORTE DE ALUNOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICIPIO.

Local Entrega: 662 - ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA: SÃO PAULO, 966 - Bairro TABOÃO - Cep: 18.135-125 SÃO ROQUE - SP

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	1,00	SE	.. LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ADAPTADO PARA CADEIRANTE LOTAÇÃO MÍNIMA DE 06 PASSAGEIROS, ALÉM DO CONDUTOR E 03 CADEIRANTES: - PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA O MÍNIMO DE 250 KG - BOXE TRIPLO PARA CADEIRANTES - SEM MOTORISTA - SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.3, DIESEL, - PINTURA SÓLIDA - IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO: 05 ANOS		8.450,00	8.450,00

Solicitação: 4212 - SONIA MENDES DE ARAUJO
 Requisição:
 Pr.Compra: 1498

Comprador: JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA

Valor Total Pedido: 8.450,00

(Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
 Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ao Gabinete

Ref.: Requerimento nº 196/2019

Autor: Câmara Municipal

Sr^a Cintia

Seguem as respostas ao requerimento acima citado.

Sem mais,

São Roque, 03/11/2019

1090
Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do DA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 804 AO REQUERIMENTO Nº 196/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 8.186, de 14/11/2019, às 10:04:04**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Cláudio José de Góes, que trata sobre Resposta ao Requerimento Nº 196/2019 - Solicita informações referente a valores pagos com aluguel de máquinas para o departamento de obras, caminhão basculante, ônibus para a saúde, esporte, bem estar social, turismo, esporte, desenvolvimento econômico, van, caminhão pipa, em fim todos os tipos de aluguel com veículos, no período de janeiro de 2018 até setembro de 2019., com 70 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de novembro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção